



00603

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.864, DE 29 DE AGOSTO DE 1.994

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Senhor General **CARLOS ARCOVERDE DE FREITAS ALMEIDA**, Digníssimo Ministro Interino do Exército

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - é considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Excelentíssimo Senhor General **CARLOS ARCOVERDE DE FREITAS ALMEIDA**, Digníssimo Ministro Interino do Exército que no dia 30 de Agosto nos honrará com sua visita, a fim de participar da solenidade de abertura da HEXPO 94.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de Agosto de 1994, 3490 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, 29 de Agosto de 1994.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO